

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021

REF.: REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Cadastro de empresas jurídicas, visando à prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE (elaboração e coordenação do PCMSO, consultas ocupacionais, clínicas especializadas, avaliação psicológica, exames laboratoriais, auxílio diagnóstico, serviços de ergonomia, emissão de laudos por especialistas da área) e de SEGURANÇA DO TRABALHO (elaboração do PPRA, PGR, PCMAT, avaliação ambiental, laudos técnicos de periculosidade e insalubridade, serviços de laboratórios especializados em higiene ocupacional, palestras e cursos em SST), para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do SESI, localizadas no Estado de Minas Gerais.

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais, através da Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria - GSSI, comunica aos interessados a alteração no Regulamento de Credenciamento referente à prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do SESI, localizadas no Estado de Minas Gerais: 1) Inserção do Anexo V – Proteção de Dados Pessoais considerando a necessidade de complementar os direitos e obrigações aplicáveis ao Regulamento de Credenciamento e da adequação do referido Regulamento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”). As alteração está disponível no endereço eletrônico www.fiemg.com.br/sesi.

Cristiane Scarpelli de Almeida
Gerente
Gerência de Segurança e Saúde para a
Indústria - GSSI

Christiano Paulo de Matos Leal
Superintendente Regional
SESI – DR/MG